



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020**

**DISPENSA Nº 002/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

#### **ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2020**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2020, às treze horas e dez e minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à contratação de empresa especializada para elaboração e operacionalização de concurso público. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, Ronaldo Alves Pereira, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP**, por ser a instituição que apresentou o menor valor, sendo o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para até 500 (quinhentos) candidatos inscritos, pagantes ou isentos e a partir de 501 (e quinhentos e um) candidatos inscritos, pagantes e isentos, será cobrado valor adicional de **R\$ 30,00 (trinta reais) por candidato**. Consoante ao Projeto Básico constante nos autos do processo, justifica-se a contratação da IBGP, uma vez que o poder executivo Municipal de Presidente Olegário-MG possui cargos públicos que demandam provimento, uma vez que está próximo a aposentadoria dos poucos servidores que o Município dispõe, dessa forma, os cargos de carreira necessariamente, devem ser providos através de concurso público, decerto que a Constituição Federal determina a obrigatoriedade conforme expresso no art. 37, incisos II, III e IV. Sendo assim, com fulcro no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da instituição em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 19 de março de 2020.

**Vânia Aparecida de Queiroz**

Presidente da CPL

**Vanessa Braga Alves**

Secretária da CPL

**Fabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes**

Membro da CPL